

INDICAÇÃO Nº , DE 2014

(Do Sr. Junji Abe)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para que o Ministério da Saúde atualize regulamentação sobre a atenção a pessoas com esclerose múltipla, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Portaria do Ministério da Saúde nº 493, de 23 de setembro de 2010, que trata do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para a esclerose múltipla, representou avanço na atenção, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a pessoas com essa doença autoimune que acomete o sistema nervoso central. Contudo, modificações na mesma podem promover atualização dessa atenção em nosso País, o que se justifica diante dos constantes avanços científicos e tecnológicos no setor.

Assim, sugerimos à V. Exa. que determine providências para que a Portaria nº 493, de 23 de setembro de 2010, seja modificada de modo a abordar:

- 1 – o atendimento integral multidisciplinar no protocolo clínico;
- 2 – a revisão a cada dois anos do protocolo clínico e das recomendações terapêuticas;

3 – o treinamento aos profissionais que atuam na rede de atenção básica a saúde do SUS, para aumento do diagnóstico precoce da esclerose múltipla; e

4- a inclusão imediata nas recomendações terapêuticas, sob critério médico (de neurologista especialista em esclerose múltipla), de novos fármacos já registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para dispensação pelo SUS.

As medidas sugeridas têm o potencial de melhorar a qualidade de vida de pessoas que enfrentam patologia debilitante, cuja taxa de prevalência no Brasil é estimada em aproximadamente 15 casos por cada 100.000 habitantes, de modo que se espera uma pronta adoção das mesmas.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Junji Abe

REQUERIMENTO Nº , DE 2014**(Do Sr. Junji Abe)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para que o Ministério da Saúde atualize regulamentação sobre a atenção a pessoas com esclerose múltipla, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Saúde que modifique a Portaria nº 493, de 23 de setembro de 2010, que aborda o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da esclerose múltipla, de modo a incluir dispositivos que facilitem a atualização e avanço na atenção a pessoas com esclerose múltipla, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Junji Abe